

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO IVº PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-
PE- EXERCÍCIO 2021 – LEGISLATURA 2021-2024 –
Realizada em 18 de novembro de 2021.**

Na Presidência: LUIZ CARLOS ORÁCIO DA SILVA

Na 1ª Secretária: ARLINDO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO

Na 2ª Secretária: MARIA LADJANE DE LIMA DA SILVA

Às 17:00hs., do dia 18(nze) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, nesta cidade, foi realizada a 4ª Sessão Ordinária do IVº Período Legislativo da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, Exercício 2021 – Legislatura 2021-2024. Na Presidência o Vereador LUIZ CARLOS ORÁCIO DA SILVA e estavam presentes, ainda, na sessão os seguintes Vereadores: Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto, Cleyberson Tiago Souza da Silva, Flávio José Barbosa de Melo, Fernando Ermiliano de Farias, Maria Josiane de Souza Bezerra, Maria Ladjane de Lima da Silva e Romildo Almeida Virgínio de Souza. Ausente o Vereador: Gyan Karlos Cavalcante da Cunha. Havendo número legal o Senhor Presidente, em nome de Deus, dá por aberta a sessão. Lida é aprovada a Ata da Sessão anterior: O EXPEDIENTE DO DIA: Leitura do PROJETO DE LEI Nº 10/2021, de autoria do Prefeito do Município, dispondo sobre o Plano Plurianual 2022-2025; PROJETO DE LEI Nº 11/2021, de autoria do Prefeito do Município, dispondo sobre a Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022.. Na ORDEM DO DIA: Em 2ª discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 10/2021, de autoria do Prefeito do Município, dispondo sobre o Plano Plurianual 2022-2025, que após debate do Plenário é aprovado de modo unânime. em 2ª discussão e Votação o PROJETO DE LEI Nº 11/2021, de autoria do Prefeito do Município, dispondo sobre a Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, que após debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Ato contínuo, o Senhor Presidente coloca em discussão única a REDAÇÃO FINAL dos PROJETOS DE LEI Nº 10 e 11/2021, que é aprovada de modo unânime. Em seguida o Senhor Presidente dá por encerrada a sessão. Eu, Altair Marcolino da Silva, Assessor Jurídico, OAB/PE 51.537, lavrei e digitei a presente Ata, que vai assinada por mim, e por quem direito.

LUIZ CARLOS ORÁCIO DA SILVA (Presidente).
ARLINDO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO (Vice-Presidente).
MARIA LADJANE DE LIMA DA SILVA (Secretário)

CNPJ 12.813.465/0001-40

Pe-59, S/N – Loteamento Boa Fé – Buenos Aires-PE – CEP 55845-000


Dr. Altair Marcolino da Silva
Advogado
OAB/PE nº.51.537



CÂMARA MUNICIPAL DE
BUENOS AIRES

**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO IIIº PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-
PE- EXERCÍCIO 2021 – LEGISLATURA 2021-2024 –
Realizada em 09 de setembro de 2021.**

Na Presidência: LUIZ CARLOS ORÁCIO DA SILVA

Na 1ª Secretaria: ARLINDO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO

Na 2ª Secretaria: MARIA LADJANE DE LIMA DA SILVA

Às 15:30hs., do dia **26(vinte e seis)** do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, nesta cidade, foi realizada a **5ª Sessão Ordinária do IIIº Período Legislativo da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, Exercício 2021 – Legislatura 2021-2024.** Na Presidência o Vereador **LUIZ CARLOS ORÁCIO DA SILVA** e estavam presentes, ainda, na sessão os seguintes Vereadores: **Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto, Cleyberson Tiago Souza da Silva, GyanKarlos Cavalcante da Cunha, Fernando Ermiliano de Farias, Maria Josiane de Souza Bezerra, Maria Ladjane de Lima da Silva e Romildo Almeida Virgínio de Souza.** Ausentes os Vereadores: **Flávio José Barbosa de Melo.** Havendo número legal o Senhor Presidente, em nome de Deus, dá por aberta a sessão. Lida é aprovada a Ata da Sessão anterior: **O EXPEDIENTE DO DIA: encaminhamento da Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Buenos Aires-PE, exercício 2016, Ex-Prefeito Gislan de Almeida Alencar, PROCESSO TC Nº 17100071-7, para a Comissão de Finanças e Orçamento; Projeto de Lei nº 07/2021, de autoria do Prefeito do Município, dispondo sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022; PROJETO DE LEI Nº 08/2021, dispondo sobre reajuste nos vencimentos dos cargos de Motorista, Auxiliar de Administração e Agente de Administração; PROJETO DE LEI Nº 09/2021, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre ampliação da área urbana do município, encaminhado em caráter de urgência; PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nºs 09, 10 e 11/2021, dispondo sobre denominação das ruas que especifica, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2021, de autoria do Vereador ARLINDO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO, concedendo o Título de Cidadania ao Sr. ALTAIR MARCOLINO DA SILVA; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2021, de autoria do Vereador ARLINDO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO, concedendo o Título de Cidadania ao Sr. EMERSON CORREIA DA HORA; REQUERIMENTO Nº 64 a 66/2021.** Em seguida dá-se início ao **PEQUENO EXPEDIENTE.** Com a palavra a Vereadora **MARIA LADJANE**

CNPJ 12.813.465/0001-40

Pe-59, S/N – Loteamento Boa Fé – Buenos Aires-PE – CEP 55845-000



DE LIMA DA SILVA convida os vereadores e os munícipes para recepcionar, no próximo dia 14 de setembro, às 09:00 horas, o Secretário estadual do Trabalho que virá ao nosso município para inaugurar o espaço do expresso cidadão em nossa cidade. E faz comentário sobre suas gestões buscando o apoio para trazer melhoria na qualidade de vida da nossa população, e em especial de nossa juventude. Registra que gostaria de aproveitar para reivindicar, pois esteve na comunidade de Monte Verde e o sofrimento de lá por água é muito grande, o poço secou e grande é o sofrimento do povo, e faz comentário sobre a situação da comunidade e apela a gestão para atender a necessidade de Monte Verde. Com a palavra o Vereador **FERNANDO ERMILIANO DE FARIAS** registra seu abraço ao amigo EVERALDO de Nazaré da mata, filho de Buenos Aires, e saúda todos que estão assistindo as reuniões, parabeniza o Prefeito Fabinho e a Secretaria de Saúde, Dra. IRANUSA e toda a equipe de saúde pelos relevantes serviços prestados ao município no avanço da luta contra o Covid. Já estamos chegando na faixa etária dos 18 anos de idade, passamos mais de um ano e meio nesse sofrimento e manda seu abraço cordial a todos os profissionais de saúde, Médicos, Dentistas, Técnicos de Enfermagem, Enfermeiras, Motoristas, pessoal da limpeza e da cozinha todos que permitiram a luta contra o Covid, ressalta que não estamos no final, mas está clareando para isso e aproveita a oportunidade para externar votos de parabéns a todos. Com a palavra o Vereador **ARLINDO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO** saúda os vereadores e evidencia sua satisfação, como disse doutor Fernando, a todos os profissionais de saúde pelo excelente trabalho que vem sendo feito, desde os médicos as técnicas de enfermagem que estão aplicando a vacina, já estamos na faixa dos 18 anos, é um trabalho que não pode parar e é incansável. Em seguida faz comentário da visita que fez ao Deputado Federal André de Paula e também ao Deputado Henrique Queiroz Filho. Registra agradecimento a Presidente do Tribunal de Contas do Estado, a Relatora Tereza Duere e evidencia que é gratificante quando se é bem recebido nesses órgãos e nos é retirado as dúvidas e não falará sobre a parte que foi buscar, mas haverá muita novidade para os jovens de Buenos Aires. Foi dado o primeiro passo e correremos atrás de confiar em Deus que tudo dará certo e agradece a todos. Em seguida dá-se início à **ORDEM DO DIA**. Em 2ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 08/2021**, de autoria do Prefeito do Município, **dispondo sobre reajuste nos vencimentos dos cargos de Motorista, Auxiliar de Administração e Agente de Administração**; que após debate do Plenário é aprovado de modo unânime com redação final; Em discussão única o **PROJETO DE LEI Nº 09/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, **dispondo sobre ampliação da área urbana do município**, encaminhado em caráter de urgência, que após debate do Plenário é aprovado de modo unânime, com redação final; Em 2ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI nº 09/2021**, de autoria do Vereador **Romildo de Almeida**

CNPJ 12.813.465/0001-40

Pe-59, S/N – Loteamento Boa Fé – Buenos Aires-PE – CEP 55845-000



**CÂMARA MUNICIPAL DE
BUENOS AIRES**

Virginio de Souza, denominando de Rua João Severino de Almeida, a Rua Projetada 16 do Loteamento Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime com redação final. Em 2ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI nº 10/2021**, de autoria da Vereadora **MARIA LADJANE DE LIMA DA SILVA**, denominando de Rua Maria Eliane dos Santos Silva, a Rua Projetada 02 do Loteamento Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime com redação final. Em 2ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI nº 11/2021**, de autoria da Vereadora **MARIA LADJANE DE LIMA DA SILVA**, denominando de Rua Antonio Batista de Melo, a Rua Projetada 02 do Loteamento Santa Alice, nesta cidade. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime, com Redação Final. Em 2ª discussão e votação o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2021**, de autoria do Vereador **Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto**, concedendo o Título de Cidadão do Município de Buenos Aires-PE, ao **Sr. ALTAIR MARCOLINO DA SILVA**. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime, com Redação Final. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2021**, de autoria do Vereador **ARLINDO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO**, concedendo o Título de Cidadania ao **Sr. EMERSON CORREIA DA HORA**. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime, com Redação Final. Exaurido o horário regimental o Senhor Presidente dá por encerrada a sessão. Eu, Altair Marcolino da Silva, Assessor Jurídico, lavrei e digitei a presente Ata, que vai assinada por mim, pela Mesa Diretora e pelos Vereadores presentes.

_____(Presidente).

_____(Vice-Presidente).

_____(Secretário)

Dr. Altair Marcolino da Silva
Advogado
OAB/PE nº.51.537

CNPJ 12.813.465/0001-40

Pe-59, S/N – Loteamento Boa Fé – Buenos Aires-PE – CEP 55845-000